SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 237, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e;

RESOLVE:

Art. 1° - RESCINDIR o Termo de cessão da servidora efetiva **STEFANY SUELLY VENCESLAU DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4014, inscrito no CPF n° ***.319.984-**, exercendo o cargo de Professora Polivalente do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que estava cedida com ônus para o Município de Lagoa Nova/RN, pelo período de 03 anos de **01 de setembro de 2021 à 01 de setembro de 2024**, de acordo com o Termo Técnico nº 007/2021 firmado, e publicado sob a Portaria nº 227/2021.

Art. 2º - A servidora Stefany Suelly Venceslau de Oliveira, matrícula nº 4014, retornou a seu cargo e lotação de origem no Município de Jucurutu em *01 de agosto de 2023*.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a *01 de agosto de 2023*, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 25 de agosto de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:177CB003

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/08/2023. Edição 3106
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/